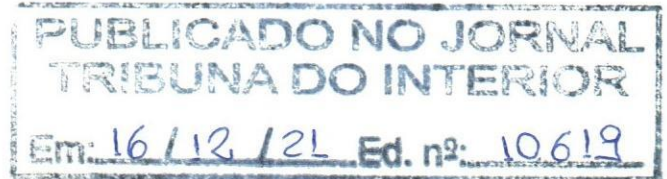




**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 56  
DE 13/12/2021



**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

**Considerando** a autorização emanada das resoluções 7/2020 em seu 8º artigo e da 8/2020 em seu 5º artigo;

**Considerando** os saldos insuficientes para processamento das despesas na dotação abaixo elencada;

O Presidente do Ciscomcam no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da dotação orçamentária a seguir elencada:

**Órgão/Unidade:** 01.016.

**Programática:** 01.016.10.302.0016.2021 – Manutenção – Serviços de Órtese e Prótese

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.32.00.00	01001	64	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.099,00	5.000,00
					5.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte(es) dotação(ões) orçamentária(as):

**Órgão/Unidade:** 01.018.

**Programática:** 01.018.10.302.0018.2024 – Manutenção do Programa TFD

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Valor
3.3.90.39.00.00	01001	70	Outros serviços de terceiros - PJ	106.053,98	5.000,00
<b>Total</b>					<b>5.000,00</b>



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

---

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 13 de dezembro de 2021.

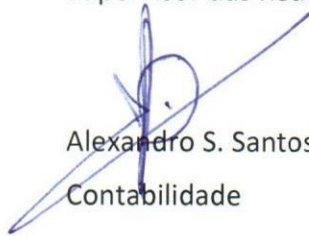
Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM

  
Leandro Roque Ávila  
Coordenador do CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin  
Recursos Humanos

Albert Iomar de Vasconcelos  
Assessor Jurídico da Presidência

Orlando Augusto Baggio Scholz  
Supervisor das Redes

  
Alexandre S. Santos  
Contabilidade



3653

Razão Social: PONTO OTICO COMERCIO E SERVIÇO DE OTICA EIRELI  
Unidade de Faturamento: PONTO OTICO  
Faturamento: 15553 Competência: 11/2021  
Endereço: R TREZE DE MAIO, 267 - CENTRO  
Município: JOAO PESSOA - PB

C.N.P.J.: 35.499.581/0001-32  
Período: 01/11/2021 a 30/11/2021  
C.E.P.: 58.013-070

Detalhamento do Faturamento	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
<b>4 - Recepção de Exames</b>	<b>367</b>		<b>34.780,00</b>
90.03.01.016-0 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL 0,00 A +/- 2,00	68		5.100,00
10 - TABELA DE VALORES ORTESE E PROTESE	68	75,00	5.100,00
90.03.01.017-0 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL 2,25 A +/- 4,00	48		3.840,00
10 - TABELA DE VALORES ORTESE E PROTESE	48	80,00	3.840,00
90.03.01.030-0 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 0,00 A +/-	97		9.700,00
10 - TABELA DE VALORES ORTESE E PROTESE	97	100,00	9.700,00
90.03.01.031-0 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/-	26		2.600,00
10 - TABELA DE VALORES ORTESE E PROTESE	26	100,00	2.600,00
90.03.01.037-0 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE MULTIFOCAL ATÉ +/- 6,00	122		13.420,00
10 - TABELA DE VALORES ORTESE E PROTESE	122	110,00	13.420,00
90.03.01.038-0 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE MULTIFOCAL ACIMA DE +/- 6,00	1		120,00
10 - TABELA DE VALORES ORTESE E PROTESE	1	120,00	120,00
90.03.01.039-0 - AUTORIZAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE OCULOS	5		0,00
10 - TABELA DE VALORES ORTESE E PROTESE	5	0,00	0,00
	<b>367</b>		<b>34.780,00</b>

Observação:

#### Resumo do Faturamento

Valor Total Bruto:		R\$ 34.780,00
Retenções de Impostos	Alíquota	Valor
IRRF	1,50 %	R\$ 521,70
Valor Total de Impostos:		R\$ 521,70
Valor Total Líquido:		R\$ 34.258,30